



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 90/2023

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº
06/2023 PARA A
CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DA SERRA/SC.**

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe são conferidas no art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o presente Edital no item 1.4 estabelece o prazo de contratação por 6 meses podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que somente a retificação do Edital de Processo Seletivo de forma superveniente ao encerramento das inscrições, violaria os princípios de legalidade, isonomia e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no concurso Público n. 01/2023;

Art. 1º fica revogado o Edital de Processo Seletivo Nº 006/2023 em sua totalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Jardim da Serra, 02 de agosto de 2023.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro
bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197